



## MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

### Declaração de Retificação n.º 528/2020

*Sumário:* Delimitação da área de reabilitação urbana de São Mamede de Infesta.

#### **Delimitação da área de reabilitação urbana de São Mamede de Infesta**

Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que retifica o Aviso n.º 9730/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º124, de 29 de junho de 2020.

Assim, onde se lê:

«Torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o artigo 16.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com o artigo 25.º, n.º 1 a) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 5 de maio 2020, deliberou aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de (ARU) de S. Mamede de Infesta.»

deve ler-se:

«Torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e com o artigo 25.º, n.º 1, a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 25 de maio de 2020, deliberou aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana de (ARU) de São Mamede de Infesta.»

3 de julho de 2020. — A Presidente da Câmara, *Luísa Maria Neves Salgueiro*.

313369142